



**CASA DA
CRIANÇA**

Casa da Criança e Você
Juntos na inclusão social da criança e do adolescente.
ASSOCIAÇÃO DA MISSÃO EVANGÉLICA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA
CNPJ 00.277.139//0001-87

PLANO DE TRABALHO – ADITAMENTO

Termo de Colaboração

Termo de Fomento

Nº do instrumento: 4/25

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 – Organização da Sociedade Civil

Nome Associação da Missão Evangélica para Assistência à Criança		CNPJ 00277.139/0001-87	
Endereço Rua Dona Ana Prado, 74 – Vila Prado			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13574-031	DDD/TELEFONE 16-3416-9974/3419-1655
Conta Corrente 579778123-5	Banco Caixa Econ. Federal-104		Agência Ag 1998
E-mail casa.crianca@hotmail.com			

1.2 – Representante Legal

Nome Jefferson Marques Pereira			
CPF 553190763 04		RG 69472023-9 /SP-SSP	
Endereço Rua Santa Cruza ,653 - Bairro Centro			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13560-680	DDD/TELEFONE 16-99722-9923
E-mail jefferson-mp@hotmail.com			



**CASA DA
CRIANÇA**

Casa da Criança e Você
Juntos na inclusão social da criança e do adolescente.
ASSOCIAÇÃO DA MISSÃO EVANGÉLICA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA
CNPJ 00.277.139//0001-87

1.3 – Responsável Técnico pelo projeto

Nome Salette Aparecida de Oliveira Cruz			
CPF 251516798-56		RG 15.663.022-9 SSP-SP	
Endereço Rua Princesa Isabel, 394			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13561-140	DDD/TELEFONE 16-99341-7387
E-mail saletacruzpsi@gmail.com			
Formação profissional Psicóloga-CRP 121038		Função na OSC Responsável Técnica do Projeto	

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

Fundada em 1994, a Associação da Missão Evangélica para a Assistência à Criança, com uma Diretoria Executiva, um Conselho Fiscal, pessoas da sociedade civil, foi criada com objetivo de desenvolver suas atividades junta as crianças e adolescentes em situação de rua que se encontravam em vulnerabilidades sociais, nos bairros periféricos e na região central do município de São Carlos, no sentido de promover ações sociais, educativas e culturais, voltadas para orientações, defesa, inclusão social, fortalecimento de vínculos com núcleo familiar.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Início	Término
<u>Casa da criança e você</u>	02/07/2025	30/04/2027
Secretaria Gestora do Projeto: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SMDSC		



**CASA DA
CRIANÇA**

Casa da Criança e Você
Juntos na inclusão social da criança e do adolescente.
ASSOCIAÇÃO DA MISSÃO EVANGÉLICA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA
CNPJ 00.277.139//0001-87

Identificação do Objeto

Oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, na esfera do Município de São Carlos-SP, conforme regulamentação preconizada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistências (Resolução CNAS° 109/2009).



PÚBLICO ALVO e FAIXA ETÁRIA: A Casa da Criança atende crianças e adolescentes de 06 à 14 anos em situação de vulnerabilidade social.	
Número de atendidos 40 crianças e adolescentes	Capacidade de atendimento 70 crianças e adolescentes
Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é oferecido por meio de atividades em grupos, organizadas em etapas, visando potencializar o desenvolvimento progressivo de seus usuários, considerando seu ciclo de vida. Este serviço busca complementar a assistência social prestada às famílias e prevenir possíveis situações de risco social. Trata-se de uma intervenção planejada, com os objetivos de: criar desafios; estimular e orientar os participantes; ressignificar experiências individuais e coletivas, tanto no âmbito familiar quanto comunitário. Dessa forma, o SCFV promove trocas culturais e sociais, estimula o sentimento de pertencimento e identidade, fortalece os vínculos familiares e incentiva a convivência comunitária. É uma iniciativa preventiva e proativa, fundamentada na defesa de direitos e na valorização das capacidades e potenciais dos indivíduos, promovendo alternativas que contribuam para a superação da vulnerabilidade social. O SCFV oferece um ambiente que incentiva a participação cidadã, o protagonismo e a autonomia de crianças e adolescentes, respeitando seus interesses, necessidades e habilidades. As ações desenvolvidas incluem atividades lúdicas, culturais e esportivas, que promovem a expressão, a interação, a aprendizagem, a socialização e a proteção social. O serviço acolhe crianças e adolescentes resgatados do trabalho infantil ou que enfrentaram outras situações de violação de direitos, proporcionando experiências que ajudam a superar o isolamento social, ressignificar vivências negativas e fortalecer a sociabilidade, além de prevenir novos riscos sociais. A parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SMDSC) é essencial para o bom funcionamento das OSCs, permitindo o aprimoramento dos serviços e a oferta de atendimento de qualidade às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.	

4 – Objetivos

4.1 – Objetivo geral

- Contribuir para a formação da criança e do adolescente participante do projeto para o pleno exercício da cidadania, conscientes de seus deveres e direitos.
- Proporcionar atividades que, além de prevenir situações de risco social para crianças e adolescentes e auxiliar seus familiares nos cuidados com seus filhos enquanto trabalham, também favoreçam o desenvolvimento psicossocial dos mesmos.
- Viabilizar às crianças e adolescentes do projeto um ambiente acolhedor, com respeito à sua crença religiosa, gostos pessoais e liberdade de expressão.

4.2 – Objetivos Específicos



Objetivos específicos	Resultado esperado	Metas	Indicadores	Meios de verificação
1-Organizar jogos colaborativos e práticas esportivas que estimulem o espírito de equipe e a comunicação baseada na empatia e na comunicação não- violenta.	Estimulo ao trabalho em equipe, melhora na comunicação, com foco em uma abordagem não violenta, empatia e fortalecimento do espírito esportivo e do respeito mútuo	Atender 100% das crianças/adolescentes diariamente nas atividades diversas desenvolvidas	Número de participantes nas atividades com percentual.	Registro das atividades, lista de presença, fotos e vídeos das atividades, relatos sobre as oficinas realizadas; informações e observações.
2- Promover oficinas de artes, músicas e dança, com meios de expressão criativa e terapia para as crianças e adolescentes.	Criação de laços afetivos, trocas de experiências compartilhadas nas oficinas, gerando sentimento de pertencimento melhorando ao grupo, melhoria da empatia e na confiança mútua, incentivando relações mais saudáveis e respeitadas.	Atender 100% das crianças/adolescentes e seus familiares em atividades específicas voltadas para o fortalecimento de competências, habilidades socioemocionais e parentais.	Número de participantes nas atividades com percentual.	Registro das atividades, lista de presença, fotos e vídeos das atividades, relatos sobre as oficinas realizadas; informações e observações



3- Conduzir encontros semanais com crianças e adolescentes.	Melhoria nas relações interpessoais comunitárias.		Atender 100% das crianças/adolescentes em atividades que ajudem a desenvolver-se integralmente os inscritos.	Número de participantes nas atividades com porcentual.	Registro das atividades, lista de presença, fotos e vídeos das atividades, relatos sobre as oficinas realizadas; informações e observações
---	---	--	--	--	--

5. Atividades Propostas

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Meses de Execução																					
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
1	Futebol Callejero, treinamento funcional, alongamento, aquecimento, jogos de tabuleiro, pega pega em diferentes modalidades.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2	Criação de coreografias coletivas, atividades para o reconhecimento corporal, preparação para apresentação aos familiares;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Artes plásticas, oficina de musicalização e instrumentos, construção coletiva de painel.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3	Oficina de habilidades socioemocionais, com temas sobre: família, direitos, deveres, cidadania, regras, drogatização, bullying, valores, comunicação não violenta e paz.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Hora de brincar, com brincadeiras dirigidas voltadas para a socialização e fortalecimento de vínculos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Construção coletiva do quadro de regras da casa, com finalidade de conscientizar a importância dos direitos e deveres de cada um.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



6 – Metodologia

A metodologia está alinhada com os Termos de Referência da Proteção Social Básica, com foco no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 7 a 14 anos, conforme a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais. Este trabalho abrange as seguintes atividades sociais:

- Orientações e encaminhamentos: Fornecemos orientação individualizada e encaminhamentos adequados para serviços e recursos necessários.
- Grupos de Convívio e Fortalecimento de Vínculos: Promovemos espaços de interação para fortalecer os laços entre os participantes.
- Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio: Ampliamos redes de apoio para as famílias atendidas.
- Acolhimento aos inscritos e seus núcleos familiares: Oferecemos suporte e acolhimento integral.
- Mobilização para a cidadania: Incentivamos o exercício da cidadania e a participação comunitária.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica					
Item	Descrição do Item	Quant	Valor Unitário Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
01	Prestação serv. contábeis	1	R\$ 850,00	19	R\$ 16.150,00
02	Psicóloga - 30 horas	1	R\$ 4.217,40	10	R\$ 42.174,00
TOTAL					R\$ 58.324,00

Serviço de Terceiro – Pessoa Física					
Item	Descrição do Item	Quant	Valor Unitário Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
08	Assistente Social – 16 horas	1	R\$ 3.000,00	12	R\$ 36.000,00
TOTAL					R\$ 36.000,00



Utilidade Pública - Concessionária

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
04	CPFL	1	R\$ 500,00	10	R\$ 5.000,00
			R\$ 550,00	8	R\$ 4.400,00
05	Serviço de Internet e Telefone	1	R\$ 250,00	21	R\$ 5.250,00
TOTAL					R\$ 14.650,00

Material de Consumo

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
06	Alimentação.	diversos	R\$ 772,10	4	R\$ 3.088,40
			R\$ 252,01	1	R\$ 252,01
07	Embalagens para bolos, alimentos e doces.	diversos	R\$ 504,61	1	R\$ 504,61
			R\$ 372,30	1	R\$ 372,30
TOTAL					R\$ 4.217,32



Pessoal e encargos – referente a parcela 1 a 5

Item	Funcionário	Cargo Função	Qtd	Carga Horária	Salario Base	INSS	IRRF	Salário Líquido	INSS Patrim	VA	Tel Med	FGTS	PIS	Total Mensal	13ºsalário (parcela mensal)	1/3 férias (parr. mensa l)	Total Bruto Mensal	Qtd de meses	Total Geral
3	Silmara Ap. da Silva Gava	Cozinheira	01	44 horas	2.000,00	157,23	-	1.842,77	556,00	236,00	37,00	160,00	20,00	3.009,00	166,67	222,22	3.397,89	05	16.989,45
	Totais				2.000,00	157,23	-	1.842,77	556,00	236,00	37,00	16,00	20,00	3.009,00	166,67	222,22	3.397,89	05	16.989,45

Pessoal e encargos – referente a parcela 6 A 10

Item	Funcionário	Cargo Função	Qtd	Carga Horária	Salario Base	INSS	IRRF	Salário Líquido	INSS Patrim	VA	Tel Med	FGTS	PIS	Total Mensal	13ºsalário (parcela mensal)	1/3 férias (parc. mensa l)	Total Bruto Mensal	Qtd de meses	Total Geral
3	Silmara Ap. da Silva Gava	Cozinheira	01	44 horas	2.000,00	157,23	-	1.842,77	556,00	256,00	37,00	160,00	20,00	3.029,00	166,67	222,22	3.417,89	05	17.089,45



**CASA DA
CRIANÇA**

Casa da Criança e Você
Juntos na inclusão social da criança e do adolescente.
ASSOCIAÇÃO DA MISSÃO EVANGÉLICA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA
CNPJ 00.277.139//0001-87

	Ingrid Munh o s Velloz o	Coorden a dora	01	44 horas	3.302,43	289,69	19,98	2.992,76	918,08	256,00	40,00	315,57	33,02	4.865,10	275,20	366,94	5.507,24	05	27.536,20
	Totais				5.302,43	446,92	19,98	4.835,53	1.474,08	512,00	77,00	475,57	53,02	7.894,10	441,87	589,16	8.925,13		4.4625,65



Pessoal e encargos – referente parcela 11 à 21

Item	Funcionário	Cargo Função	Qtd	Carga Horária	Salario Base	INSS	IRRF	Salário Líquido	INSS Patrim	VA	Tel Med	FGTS	PIS	Total Mensal	13ºsal á r (parcela mensal)	1/3 férias (par mensa l)	Total Bruto Mensal	Qtd de mês e s	Total Geral
3	Silmara Ap. da Silva Gava	Faxineira	01	44 horas	2.000,00	157,23	-	1.842,77	556,00	256,00	37,00	160,00	20,00	3.029,00	166,67	222,22	3.417,89	11	37.596,79
	Débora Queiroz Mattos Ferreira	Cozinheira	01	44 horas	2.000,00	157,23	-	1.842,77	556,00	256,00	37,00	160,00	20,00	3.029,00	166,67	222,22	3.417,89	11	37.596,79
	Totais				4.000,00	314,46		3.685,54	1.112,00	512,00	74,00	320,00	40,00	6.058,00	333,34	444,44	6.835,78		75.193,58



8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO/EXECUÇÃO DA PARCERIA –

Item	Parcela 1 (Julho/25)	Parcela 2 (agost/25)	Parcela 3 (Set/25)	Parcela 4 (Out/25)	Parcela 5 (Nov/25)	Parcela 6 (Dez/25)	Total
1	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 5.100,00
2	R\$ 4.217,40	R\$ 4.217,40	R\$ 4.217,40	R\$ 4.217,40	R\$ 4.217,40	R\$ 4.217,40	R\$ 25.304,40
3	R\$ 3.397,89	R\$ 3.397,89	R\$ 3.397,89	R\$ 3.397,89	R\$ 3.397,89	R\$ 8.925,13	R\$ 25.914,58
4	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
5	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
6	R\$ 772,10	R\$ 772,10	R\$ 772,10	R\$ 772,10			R\$ 3.088,40
7							
8							
Total	R\$ 9.987,39	R\$ 9.987,39	R\$ 9.987,39	R\$ 9.987,39	R\$ 9.215,29	R\$ 14.742,53	R\$ 63.907,38

Item	Parcela 7 (Jan/26)	Parcela 8 (Fev/26)	Parcela 9 (Mar/26)	Parcela 10 (Abril/26)	Parcela 11 (Maio/26)	Parcela 12 (Junh/26)	Total
1	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 5.100,00
2	R\$ 4.217,40	R\$ 4.217,40	R\$ 4.217,40	R\$ 4.217,40			R\$ 16.869,60
3	R\$ 8.925,13	R\$ 8.925,13	R\$ 8.925,13	R\$ 8.925,13	R\$ 6.835,78	R\$ 6.835,78	R\$ 49.372,08
4	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 3.100,00
5	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
6					R\$ 252,01		R\$ 252,01
7	R\$ 504,61				R\$ 372,30		R\$ 876,91
8					R\$ 3.000,00	R\$3000,00	R\$ 6.000,00
Total	R\$ 15.247,14	R\$ 14.742,53	R\$ 14.742,53	R\$ 14.742,53	R\$ 12.110,09	R\$ 11.485,78	R\$ 83.070,60
TOTAL 12 PARCELAS							R\$ 146.977,98

Item	Parcela 13 (Julho/26)	Parcela 14 (Agosto/26)	Parcela 15 (Set/26)	Parcela 16 (Out/26)	Parcela 17 (Novemb/26)	Parcela 18 (Dezembro/26)	Total
1	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$850,00	R\$850,00	R\$ 5.100,00
2							
3	R\$ 6.835,78	R\$ 6.835,78	R\$ 6.835,78	R\$ 6.835,78	R\$ 6.835,78	R\$ 6.835,78	R\$ 41.014,68
4	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
5	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00



6							
7							
8	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
Total	R\$ 11.485,78	R\$ 11.485,78	R\$ 11.485,78	R\$ 11.485,78	R\$ 11.485,78	R\$ 11.485,78	R\$ 68.914,68

Item	Parcela 19 (Janeiro/27)	Parcela20 (Fever/27)	Parcela 21 (Março /27)	Parcela 22 (Abril 27)	Total
1	R\$ 850,00				R\$ 850,00
2					
3	R\$ 6.835,78	R\$ 6.835,78	R\$ 6.835,78		R\$ 2.0507,34
4					
5	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00		R\$ 750,00
6					
7					
8	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
Total	R\$ 10.935,78	R\$ 10.085,78	R\$ 10.085,78	R\$ 3.000,00	R\$ 34.107,34

TOTAL GERAL: R\$ 250.000,00

FONTE DE RECURSO	
Recurso Municipal	VALOR
(x) Emenda	R\$ 250.000,00
() Tesouro	R\$
Recurso Estadual	R\$
Recurso Federal	R\$

9 - INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)



9.1 – Recursos Humanos

- 01 Cozinheira
- 01 Coordenadora
- 01 Psicóloga
- 01 Faxineira
- 01 Assistente Social
- 01 Aux. Administrativo(voluntário)

9.2 – Instalações Físicas

- 01 Sala multifuncional,
- 01 Sala biblioteca,
- 01 refeitório,
- 02 dispensa,
- 01 cozinha,
- 02 banheiros coletivos,
- 03 banheiros para colaboradores,
- 01 sala de atividades,
- 01 sala administrativa,
- 01 sala de brinquedos,
- 01 quadra de esporte.

9.3 – Equipamentos

- 17 computadores,
- 01 projetor digital com sensor,
- 01 impressora,
- 01 Kit de ferramentas para manutenções diversas,
- 02 liquidificadores,
- 01 Espremedor de suco industrial
- 01 Fogão Industrial
- 01 Fogão normal
- 01 Coifa
- 01 Televisão tela Plana de 51
- 03 Geladeiras
- 01 Freezer.

9.4 - Mobiliário

- 30 Cadeiras,
- 76 Cadeiras com apoio,
- 3 Mesas de refeitório,
- 1 Pista quente,
- 5 Mesas em L,
Diversas escrivaninhas,
Diversas prateleiras,
- 2 Sofás.


9.5 – Local de realização do projeto

Rua Ana Prado, 74- Vila Prado- São Carlos SP.



10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Documento assinado digitalmente
 JEFFERSON MARQUES PEREIRA
Data: 11/03/2026 09:48:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jeferson Marques Pereira
Presidente da Casa da Criança

11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

Gisele Santucci
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social e Cidadania